



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Planura - Estado de Minas Gerais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



### **XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de Planura - MG**

**Tema: “Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**

#### **EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.**

Você sabia que para a execução da política de assistência social os três entes: Federal, Estado e município tem que financiar essa política, isto é, a assistência Social é responsabilidade dos três? Você sabia também que não existe um percentual obrigatório para a assistência social? Você acha importante o Governo Federal, Estado e Município ter esse percentual obrigatório para o desenvolvimento da política de assistência Social?

Você sabia que quando tem casos no município de violência essa vítima e sua família tem que ser atendido por uma equipe especializada que não seja com a equipe do CRAS/PAIF? Você acha que como esses casos são muito complicados é necessário ter no município essa equipe para atendimento desses casos?

Você sabia que para esse atendimento especializado, o município como Planura não pode solicitar verba para o Governo Federal? Mesmo o município tendo registros dessas vítimas? Você acha que o Governo Federal e Estadual tem que ser parceiros para essa demanda mesmo o município sendo de pequeno porte?

É necessário na assistência social ter uma equipe ou departamento para ir ao encontro da população para levantamento do que realmente a assistência social do município precisa? Para direcionar o recurso para o que realmente a população esteja precisando?

Você sabia que muitas vezes o Governo Federal e Estadual já chegou a atrasar o repasse para os municípios para atender a política de assistência social em até 8 meses, sendo o município obrigado a custear essa parte para que a assistência social não parasse. Você sabia que com o repasse da saúde e da educação eles não atrasam porque caso ocorra gera improbidade administrativa. Para não ter esse atraso que você sugere?

Planura-MG, 20 de Julho de 2021.



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania**

**Planura - Estado de Minas Gerais**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Ana Cristina Cayres Pereira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Planura/MG**